

FOZ DO IGUAÇU PARANA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2025.

Ofício nº 5772/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO DE REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência solicitamos a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para o encaminhamento da resposta do Requerimento nº 194/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 449/2025-GP, de 15 de abril de 2025, dessa Casa de Leis, requerendo do Prefeito informações sobre a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 5.772/2025

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO DE REQUERIMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=90356bb9-bc77-416d-be31-671141aabfc7 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90356bb9-bc77-416d-be31-671141aabfc7

Hash do Documento

503877902E6C2C2DE64CE0C02B92537DB24F0741F8100742594327FB79F088B8

Anexos

REQ 194-2025.pdf - 3738a342-38bf-46cb-af5d-919f89c53d14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 14/05/2025 9:12:28 - OK Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.